



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 062/19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

no uso de suas atribuições legais, e

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Considerando as Leis Municipais nº 228/86 e nº 491/94, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 0916/19, de
12/02/2019,

R E S O L V E:

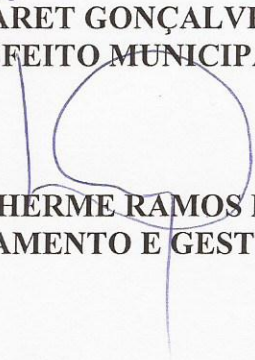
ALTERAR, o percentual de gratificação de **NÍVEL UNIVERSITÁRIO** de **15%** (quinze por cento) para **30%** (trinta por cento), da Servidora abaixo relacionada, produzindo efeito retroativo a 05/02/2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Louback	Assessor da Advocacia Municipal DAS - 1	10/6530 – SPGM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

